



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

**RETIFICAÇÃO PORTARIA IMA Nº 1940/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, resolve **RETIFICAR** a Portaria IMA nº 1940/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 06 de setembro de 2019, **onde se lê**: “C.P. F: 070.573.916-363”, leia-se “C.P. F: 895.007.686-15”.

IMA, Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019

Thales Almeida Pereira Fernandes

Diretor-Geral – IMA